

DECRETO N° 15852/2019

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidora municipal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo mencionada, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

| Matrícula | Nome | Cargo | Data nomeação |
|------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 18366-1 | Andreia Souza de Lima | Fisioterapeuta | 10.08.2016 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças